



-----ATA N.º 136-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 27 de dezembro de 2019, pelas 9:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos seus membros: -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, presidiu à reunião, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Parecer da Comissão de Trabalhadores da Escala de Apoio e Parques do Setor de Venda de Títulos;-----

-----2. Parecer da Comissão de Trabalhadores da Escala n.º 1 da Divisão de Serviços de Produção – Expedição e Controlo; -----

-----3. Concurso Público REF.ª CP/1582/2019 – Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal – Pronúncia da ELEVEN SYSTEMS após tomar conhecimento da notificação da adjudicação; -----

-----4. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – Submissão no Balcão 2020 de Contrato e Pedido de Pagamento 10 – Posto de Transformação – Trabalhos Complementares. -----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----



-----1. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1658/2019 – Prestação de serviço de recondição e montagem de 3 motores para as viaturas n.ºs 290, 298 e 300 – Incumprimento do Contrato – Proposta de aplicação de penalidades contratuais;-----

-----2. Proposta de alteração de horários e escalas de serviço da Divisão de Equipamentos e Manutenção;-----

-----3. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1677/2019 – Fornecimento contínuo de Adblue – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----

-----4. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1678/2019 – Fornecimento contínuo de anticongelante – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar; -----

-----5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1659/2019 – Fornecimento e instalação de Painéis de Informação ao Público em Tempo Real – Projeto de Decisão de Adjudicação; -----

-----6. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado. -----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Falta ao serviço de Assistente Operacional – Processo 2019/250.20.400/62. -----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e seis de dezembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 11.950,73 (onze mil, novecentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 2.546.014,76 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, catorze euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DA ESCALA DE APOIO E PARQUES DO SETOR DE VENDA DE TÍTULOS.-----

-----O Sr. Presidente remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a comunicação da Comissão de Trabalhadores, registada sob o n.º 11241, de 19 de dezembro de 2019, a transmitir o parecer favorável referente à escala de apoio e parques dos trabalhadores não tripulantes e bilheteiros. É ainda referido que as alterações em vigor cumprem os objetivos e vontades dos trabalhadores afetados.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2238/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DA ESCALA N.º 1 DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – EXPEDIÇÃO E CONTROLO.**-----

-----O Sr. Presidente remeteu ao remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a comunicação da Comissão de Trabalhadores, registada sob o n.º 11242, de 19 de dezembro de 2019, a transmitir o parecer favorável referente à alteração da escala n.º 1, da DSP – Expedição e Controlo. É ainda referido que após consulta aos encarregados operacionais, a CT verificou não existir qualquer discordância relativamente às alterações na escala em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2239/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1582/2019 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM SISTEMA DE BILHÉTICA MULTIMODAL – PRONÚNCIA DA ELEVEN SYSTEMS APÓS TOMAR CONHECIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o técnico superior Miguel Ribeiro informa que a Elven Systems, concorrente no Concurso Público Ref.ª CP/1582/2019, dirigiu uma missiva ao Presidente do Júri, Eng.º Luís Santos, onde, em síntese refere que na sequência da notificação da adjudicação da proposta do concorrente MEO, tomou conhecimento da pronúncia emitida em sede de audiência prévia pelo agrupamento concorrente composto pela Link&NN, na qual este solicita a exclusão das propostas da MEO e da Card4B Systems S.A, por terem concluído na apresentação das propostas;-----

-----Face ao teor da missiva, considera que não se trata de qualquer impugnação administrativa que deva ser analisada e decidida pelo órgão competente para a decisão de contratar, neste caso a Câmara Municipal de Coimbra. -----



D 11

-----É uma mera missiva que tem como efeito alertar a entidade adjudicante para estar atenta à prova de um eventual conluio que foi denunciado, sem apresentação de provas concretas sobre a sua existência, no âmbito do procedimento.-----

-----É seu entendimento que o gestor do contrato deve de facto estar atento à execução do contrato e, se na sua ótica, se constate que há provas desse eventual conluio, de que até hoje não foram apresentadas ou detetadas, disso se dê conhecimento, por forma a ser dado cumprimento ao dever de denúncia junto das autoridades competentes e também a quem se sente prejudicado pela sua verificação.-----

-----É também seu entendimento que a comunicação devia ter sido dirigida à Câmara Municipal de Coimbra, entidade adjudicante, e não ao presidente do júri, dado que este esgotou as suas funções com a apresentação do relatório final, nos termos do artigo 148.º, do CCP.-----

-----Considera que devia ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra desta missiva, emitida após e na sequência da notificação da deliberação de adjudicação.-----

-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, tendo considerado que que a carta não configura qualquer reclamação, mas sim um alerta, e dado que a mesma já deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra, entende não haver necessidade de voltar a enviá-la para a Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2240/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento. Deverá ser ponderado com o Dr. Miguel Ribeiro o envio da presente comunicação às autoridades da concorrência, designadamente ao IMPIC. ---**

-----**4. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – SUBMISSÃO NO BALCÃO 2020 DE CONTRATO E PEDIDO DE PAGAMENTO 10 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO – TRABALHOS COMPLEMENTARES.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior António Santo, registada sob o n.º 12918/2019, de 20 de dezembro, a informar que em 19 de dezembro de 2019 foi submetido no Balcão 2020 o Contrato de Trabalhos Complementares da empreitada de “Fornecimento e montagem de



um posto de transformação de 1000 KVA/15 KV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos”. -----

-----O contrato recebeu o número CNT-085944 e encontra-se no estado de “Submetido”, aguardando pela análise e validação por parte do POSEUR. -----

-----Em 20 de dezembro de 2019 foi submetido no Balcão 2020 o Pedido de Pagamento 10, correspondente aos Trabalhos Complementares da suprarreferida empreitada. -----

-----A fatura submetida ascendeu a € 661,40 (seiscentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos), sendo este também o valor elegível: -----

-----Fatura FT B08/001069 de 31 de outubro de 2019, no montante de € 661,40, paga em 26 de novembro de 2019, recibo RC A07/001316 de 27 de novembro de 2019.-----

-----O Fundo solicitado, no montante de € 498,33 (quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos), resultou do cálculo automático que a aplicação informática do Balcão 2020 efetuou, com base na Taxa de Co-financiamento aprovada para o projeto que, no caso presente, é 75,34%. -----

-----O valor do Fundo poderá ser revisto aquando do cálculo da Taxa de Co-financiamento definitiva, que no caso presente deverá ser de 85%, conduzindo a um Fundo no montante de € 562,19 (quinhentos e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos). -----

-----O Pedido de Pagamento assumiu o estado de “Submetido”, aguardando pela análise e validação por parte do POSEUR. -----

-----Com este pedido de pagamento toda a despesa elegível do projeto foi submetida no Balcão 2020, completando-se assim a execução financeira do projeto.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2241/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1658/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO E MONTAGEM DE 3 MOTORES PARA AS VIATURAS N.ºS 290, 298 E 300 – INCUMPRIMENTO DO CONTRATO – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS.-----



-----Relativamente ao assunto em título foi analisada a informação registada sob o n.º 12377/2019, de 6 de dezembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor a aplicação das penalidades contratuais estabelecidas na cláusula 12.ª do caderno de encargos, pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, ou seja, o pagamento de uma pena pecuniária de 0,1% do custo total, por cada dia de incumprimento, não obstante a justificação apresentada, tendo em consideração que a principal razão para recorrer a serviços externos, foi a necessidade de recolocar em operação as três viaturas, a tempo de reforçar a frota para o arranque das novas carreiras municipais, com início em 4 de dezembro de 2019 e prevendo-se um atraso de oito dias na conclusão dos trabalhos. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2242/2019:** -----

-----**Autorizar a aplicação das penalidades contratuais nos termos propostos.** -----

-----**2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E ESCALAS DE SERVIÇO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 12887/2019, de 20 de dezembro, subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que se transcreve: -----

-----No seguimento da aproximação do final do ano civil de 2019 e após a realização de uma retrospectiva ao ano agora a findar, juntamente com os Coordenadores de Serviços, Encarregado Geral Operacional e Encarregados Operacionais dos diversos Serviços e Setores da DEM, concluímos que seria vantajoso a alteração do horário de funcionamento de alguns dos serviços da DEM, tendo sido elaboradas novas escalas de serviço para propor à aprovação superior.-----

-----Assim e de forma resumida, de seguida enuncio as alterações que propomos para aprovação: -----



Handwritten initials

-----SETOR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO:-----

-----MECÂNICA E ELETRICIDADE AUTO-----

-----Alteração do Horário de Funcionamento dos Serviços de mecânica e Eletricidade Auto, de forma aos mesmos acompanharem o horário de operação da frota de transporte de passageiro, i.e, o turno noturno que atualmente tem o início às 17:00h e término às 24:00h, pretende-se alterar para ter início às 18:30h e término às 01:30h; -----

-----Para colmatar as lacunas originadas pela mudança do horário anterior, foi criado um novo horário diurno com início às 10:30h e término às 18:30h;-----

-----SERRALHARIA-----

-----Não foi proposta nenhuma alteração ao horário em vigor;-----

-----PNEUS / VULCANIZAÇÃO-----

-----Devido a estar afeto ao serviço em questão, um colaborador em regime de “trabalhos melhorados” por motivos de doença e restando apenas um funcionário para a realização do serviço em questão, optou-se por manter os horários em vigor, ficando a alteração dos mesmos para futura análise. -----

-----ESTAÇÃO DE SERVIÇO-----

-----Devido à necessidade de reajustar o horário em prática, de forma a compatibilizá-lo com a disponibilidade de existência de viaturas em parque, é proposta a alteração do turno noturno (turno 9) que atualmente tem o início às 20:00h e término às 03:00h, para ter início às 21:00h e término às 04:00h;-----

-----SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES:-----

-----Não foi proposta nenhuma alteração ao horário em vigor;-----

-----SERVIÇO DE REDE DE TRACÇÃO-----

-----Não foi proposta nenhuma alteração ao horário em vigor;-----

-----SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO-----

-----SERVIÇO DE ARMAZÉM-----

-----Devido às alterações previstas para o serviço de armazém, provocadas pela criação de um novo espaço para implementar a ferramentaria, considerámos manter os horários em vigor, ficando a alteração dos mesmos para futura análise, aquando da entrada em

Handwritten signature



34

serviço do novo espaço, assim como da entrada em funções do funcionário que atualmente se encontra em licença sem vencimento e que já solicitou o reingresso. -----

-----Assim, considerando que os horários agora propostos devam ser sujeitos à análise e apreciação, da Secção de Recursos Humanos, bem como da Comissão de Trabalhadores e estruturas sindicais que representam os funcionários da DEM, sugere-se no caso de as alterações sejam aceites superiormente, que as mesmas sejam encaminhadas para os serviços e entidades referidos. -----

-----Por conseguinte e prevendo-se que a conclusão da análise das alterações agora propostas, ultrapassem o início do ano de 2020, envia-se em anexo as escalas, atualmente em vigor, devidamente transpostas para o ano seguinte, assim como as escalas com as alterações agora propostas, nomeadamente: -----

-----SETOR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO:-----

-----MECÂNICA E ELETRICIDADE AUTO-----

-----Horário proposto para implementação;-----

-----Escala proposta para implementação; -----

-----Escala em vigor transposta para o ano de 2020; -----

-----SERRALHARIA-----

-----Horário em vigor;-----

-----Escala em vigor transposta para o ano de 2020; -----

-----PNEUS / VULCANIZAÇÃO-----

-----Horário em vigor;-----

-----Escala em vigor transposta para o ano de 2020; -----

-----ESTAÇÃO DE SERVIÇO -----

-----Horário proposto para implementação;-----

-----Escala proposta para implementação; -----

-----Escala em vigor transposta para o ano de 2020; -----

-----SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES:-----

-----Horário em vigor;-----

-----Escala em vigor transposta para o ano de 2020; -----



D 17

-----SERVIÇO DE REDE DE TRACÇÃO-----

-----Horário em vigor;-----

-----Escala em vigor transposta para o ano de 2020.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, sendo que estas escalas devem ser remetidas à Comissão de Trabalhadores para parecer. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2243/2019:-----

-----Concordar. Proceda-se como proposto.-----

-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1677/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ADBLUE – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 12945/2019, de 23 de dezembro, que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 10 de dezembro de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 6 de dezembro de 2019, com o registo n.º 12395, foi disponibilizado pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt, o procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1677/2019 – “Fornecimento contínuo de Adblue”.-----

-----Mais informa que ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea c), do artigo 20.º do mesmo diploma, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades:-----

-----FJS, Unipessoal, Lda. NIF: 509 271 863;-----

-----Bongás – Energias, S.A. NIF: 500 323 879;-----

-----Lubrífuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. NIF: 508 306;-----

-----Civiparts – Comércio Peças e Equipamentos, S.A. NIF: 503 881 317.-----

-----O prazo para apresentação de propostas terminava às 17:00, do dia 19 de dezembro de 2019, não tendo sido rececionada nenhuma proposta pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt, das entidades convidadas.-----

-----Considerando o exposto propõe:-----



----A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por consulta prévia Ref.ª CPR/1677/2019 – “Fornecimento contínuo de Adblue”, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação com o registo n.º 12395, de 6 de dezembro de 2019, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2244/2019:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.**-----

----**4. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1678/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ANTICONGELANTE – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 12946/2019, de 23 de dezembro, que obteve a concordância do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 10 de dezembro de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 6 de dezembro de 2019, com o registo n.º 12394, foi disponibilizado pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt, o procedimento por consulta prévia Ref.ª CPR/1678/2019 – “Fornecimento contínuo de anticongelante”.-----

----Mais informa que ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea c), do artigo 20.º do mesmo diploma, foram convidadas apresentar proposta as seguintes entidades:-----

----FJS, Unipessoal, Lda. NIF: 509 271 863;-----

----Sipauto – Simões & Paz, Lda. NIF: 505 374 757;-----

----Autoaval – Acessórios de Automóveis do Mondego, Lda. NIF: 500 688 788;-----

----Civiparts – Comércio de Peças e Equipamentos, S.A. NIF: 503 881 317.-----



87

-----O prazo para apresentação de propostas terminava às 17:00, do dia 19 de dezembro de 2019, não tendo sido rececionada nenhuma proposta pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt, das entidades convidadas.-----

-----Considerando o exposto propõe:-----

-----A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por Consulta Prévia “Ref.ª CPR/1678/2019 – Fornecimento contínuo de anticongelante”, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar, deliberação n.º 12394 de 6 de dezembro de 2019, conforme o estatuído no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2245/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1659/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM TEMPO REAL – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 12969/2019, de 23 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a qual obteve o despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 12641, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, datada de 13 de dezembro de 2019, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o Projeto de Decisão de Adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em supra aludido, remete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----



-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe que:-----

-----De harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Powerqubit, Lda.**, o fornecimento e instalação de painéis de informação ao público em tempo real, pelo preço total de € **71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo;-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa:-----

-----Que que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento e instalação já se encontra cabimentada desde 8 de novembro de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º de Cabimento: P190038, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20193215, que integra o processo administrativo. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2246/2019:** -----

-----**Aprovar a minuta do contrato e a proposta de adjudicação.** -----

-----**6. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.** -----

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, a informação com o registo n.º 13017/2019, de 26 de



dezembro, subscrita pela técnica superior Ana Bento respeitante aos procedimentos de aquisição a decorrer nos SMTUC, atualizada até ao procedimento por ajuste direto Ref.^a AD/1683/2019 – “Prestação de serviços para a reparação de um display de validador avariado, e a inserção das carreiras 44, 45, 47, 47F, 48, 49 e 43V no Sistema de Bilhética”. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2247/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento** -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. FALTA AO SERVIÇO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PROCESSO 2019/250.20.400/62.**

-----Sobre o assunto em título, através da informação registada sob n.º 12310/2019, de 5 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o encarregado geral operacional José Silva, propõe relativamente ao assistente operacional com o n.º 1081, que ao não comparecer à segunda parte do serviço para o qual estava escalado no dia 26 de novembro de 2019, terça-feira, que esse tempo seja considerado como injustificado.-----

-----Face ao informado o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta de injustificação da falta, em despacho de 5 de dezembro de 2019.-----

-----O técnico superior Vítor Gonçalves solicitou o competente despacho superior, a fim de se proceder à audiência prévia, nos termos previstos no CPA, face à intenção de injustificação da falta, por parte da DSP.-----

-----A Diretora Delegada concordou com a injustificação da falta, face à situação exposta pelo STR e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2248/2019:** -----

-----**Concordar face ao exposto. Proceda-se à audiência prévia.**-----

-----**IV – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

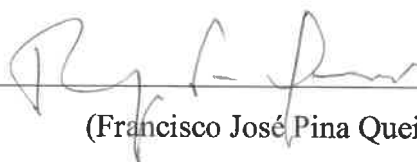


-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 10:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Vogal do Conselho de Administração



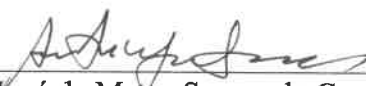
(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)